

**TERMO DE ADITAMENTO n ° 03 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 020/2015**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. JONEL NAZARENO IURK** e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Sr. EDUARDO BUSCHLE**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **GSW SUL – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Rua República Dominicana, n.º 129, andar 01 conjunto 01 em Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.320.344/0001-64, neste ato representada pelo **Sr. PAULO GENESI MALICHESKI**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 03 ao **CONTRATO COMPAGAS n.º 020/2015** sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de quantitativo, correspondendo ao percentual de 18,93 % (dezoito vírgula noventa e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 23/02/2015.

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 03 pela necessidade da continuidade dos serviços de sustentação da solução de gestão fiscal utilizada na COMPAGAS, o sistema MASTERSAF. Para tanto, é necessário o aumento quantitativo para dar cobertura à prestação de serviços no apoio à área contábil, na geração e entrega de obrigações fiscais, até a data de fim de vigência do contrato, em 23/02/2018.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, § 1º, inciso II da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III  
VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente Termo de Aditamento n.º 03 é de R\$ 25.069,60 (vinte e cinco mil, sessenta nove reais e sessenta centavos), composto pelas parcelas abaixo:

Serviço (modalidade presencial)	Quantidade de horas	Preço Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
P2 Gerente Projeto	32	188,15	6.020,80
P3 Analista Funcional	80	164,62	13.169,60
P4 Analista Desenvolvedor	40	146,98	5.879,20
<b>SOMA</b>			<b>25.069,60</b>

**CLÁUSULA IV  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor do contrato **COMPAGAS 020/2015** alterado de R\$ 87.955,52 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 113.025,12 (cento e treze mil, vinte e cinco reais e doze centavos).

**CLÁUSULA V  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400402, subconta 4300, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

**CLÁUSULA VI  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 08 de agosto de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**

  
\_\_\_\_\_  
**JONEL NAZARENO IURK**  
Diretor Presidente


  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO BUSCHLE**  
Diretor de Administração e Finanças

Pela **GSW SUL - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO GENESI MALICHESKI**  
Diretor


TESTEMUNHAS:

  
1) OLAVO A. MOKO  
Nome / CPF 03430619968

  
2) Isabella Dallalana  
Nome / CPF 788.88.709-91

Termo de Aditamento n° 03 ao Contrato **COMPAGAS N° 020/2015**.

2/2

  
**Assessoria Jurídica Compagas**  
Gisele Uhlmann Koppe  
OAB/PR nº 46841